

A sintaxe em gramáticas filosóficas portuguesas: o caso do complemento

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/el.v52i3.3506>

Raquel do Nascimento Marques¹

Resumo

A noção de complemento como aquilo que completa o sentido do verbo do qual depende sintaticamente é anterior à emergência deste termo na tradição da gramática portuguesa, em 1799, tanto na *Arte da grammatica portugueza*, de Figueredo, quanto nos *Rudimentos da grammatica portugueza*, de Fonseca. De fato, a regência, herdada da gramática latina, desempenha essa função desde as primeiras gramáticas portuguesas. O objetivo é observar não apenas as aproximações e os distanciamentos entre as abordagens desses três autores em comparação com as concepções do gramático iluminista francês Nicolas Beauzée, em sua *Grammaire générale* (1767), mas também o impacto das ideias desse gramático francês sobre as gramáticas filosóficas portuguesas do século XIX. Assim sendo, pela perspectiva teórico-metodológica da *História das ideias linguísticas* (Auroux, 2007; Colombat, Fournier, Puech, 2017), buscamos as causas da distinção entre as abordagens e os efeitos que delas resultam, por meio da investigação do *horizonte de retrospectão* dos autores portugueses e do modo como a noção de complemento é afetada pela temporalidade. O estudo mostra, em primeiro lugar, um intervalo de mais de cinquenta anos em relação ao aparecimento do termo complemento na tradição da gramática francesa, atestado em 1747, na obra *Les vrais principes de la grammaire française*, de Girard. Além disso, considerando que Beauzée define o complemento como aquilo que se junta a uma palavra para mudar ou completar a sua significação, o estudo mostra que Barbosa aproveita as ideias de Beauzée tanto ao conceber o complemento como aquilo que completa ou muda o sentido do termo antecedente como ao apresentar a terminologia da regência coexistindo com aquela do complemento. Quanto a Souza (1804) e a Melo (1818), embora o concebiam como uma palavra ou expressão complementar do termo antecedente, o complemento está vinculado ao termo dependência e não ao termo regência, como em Barbosa.

Palavras-chave: História das ideias linguísticas; gramática portuguesa; século XIX; sintaxe; complemento.

¹ Laboratoire d'Histoire des théories linguistiques (UMR 7597), Université Paris Cité, Paris, França; raquel.ntomarques@gmail.com; <https://orcid.org/0000-0002-2824-9233>

Syntax in Portuguese philosophical grammars: the case of the complement

Abstract

The notion of complement as that which completes the meaning of the verb on which it syntactically depends predates the emergence of this term in the tradition of Portuguese grammar, in 1799, both in *Arte da grammatica portugueza*, by Figueredo, and in *Rudimentos da grammatica portugueza*, by Fonseca. In fact, the regency, inherited from Latin grammar, performs this function since the first Portuguese grammars. Based on this assumption, in this work, we analyze the concept of complement in Portuguese philosophical grammars of the 19th century: Souza (1804), Melo (1818) and Barbosa (1822). The objective is to observe not only the similarities and differences between the approaches of these three authors in comparison with the conceptions of the Enlightenment French grammarian Nicolas Beauzée, in his *Grammaire générale* (1767), but also the impact of the ideas of this French grammarian on philosophical Portuguese grammars of the 19th century. Therefore, from the theoretical-methodological perspective of the History of linguistic ideas (Auroux, 2007; Colombat; Fournier; Puech, 2017), we seek the causes of the distinction between the approaches and the effects that result from them, through the investigation of the horizon of retrospection Portuguese authors and how the notion of complement is affected by temporality. The study shows, firstly, an interval of more than fifty years in relation to the appearance of the term complement in the tradition of French grammar, attested in 1747, in the work *Les vrais principes de la grammaire française*, by Girard. Furthermore, considering that Beauzée defines the complement as that which is added to a word to change or complete its meaning, the study shows that Barbosa takes advantage of Beauzée's ideas both when conceiving the complement as that which completes or changes the meaning of the antecedent term, as when presenting the terminology of the regency coexisting with that of the complement. As for Souza (1804) and Melo (1818), although they conceive it as a complementary word or expression of the antecedent term, the complement is linked to the term dependence and not to the term regency, as in Barbosa.

Keywords: History of linguistic ideas; Portuguese grammar; 19th century; syntax; complement.

Introdução

Neste artigo, analisamos a concepção de *complemento* em gramáticas filosóficas portuguesas do século XIX: Souza (1804), Melo (1818) e Barbosa (1822). O objetivo é observar tanto as aproximações e os distanciamentos entre as abordagens destes três autores em comparação com as concepções do gramático e enciclopedista francês Beauzée, em sua *Grammaire générale* (1767), quanto o impacto das ideias deste autor

nessas gramáticas filosóficas portuguesas. Assim, pela perspectiva teórico-metodológica da *História das ideias linguísticas* (Auroux, 2007; Colombat; Fournier; Puech, 2017), buscamos as causas da distinção entre as abordagens e os efeitos que delas resultam, por meio da investigação do horizonte de retrospecto dos autores portugueses e do modo como a noção de *complemento* é afetada pela temporalidade.

Na tradição gramatical portuguesa, o termo *complemento* emerge em 1799 em duas obras. Na *Arte da grammatica portugueza*, de Pedro José de Figueiredo (1762-1826), o termo aparece duas vezes, e nos *Rudimentos da grammatica portugueza*, de Pedro José da Fonseca (1736-1816), uma única vez. Em ambas as obras, esse termo está relacionado à preposição, numa referência à expressão *complément de la préposition* utilizada pelo gramático e enciclopedista francês César Chesneau Du Marsais (1676-1746) em alguns artigos da *Encyclopédie*², a preposição sendo concebida como uma parte da oração incompleta e que, por esse motivo, precisa de um complemento. Contudo, na tradição francesa, esse termo emerge alguns anos antes, em 1747, na obra *Les vrais principes de la Langue Française*, do padre Gabriel Girard (1677-1748), na expressão *complément du raport* (complemento da relação), sendo ligada à preposição caracterizada por sua incompletude e à relação que ela exprime com os termos que a seguem (Bouard, 2008).

A noção de *complemento*, concebida como aquilo que completa o sentido do verbo ou do nome do qual depende sintaticamente, é anterior à emergência do termo na tradição portuguesa, em 1799. De fato, a *regência*, herdada da gramática latina, desempenha esta função desde a *Grammatica da lingua portuguesa* (1540), de João de Barros (1496-1570), em que a dependência é pensada em termos de regência e as funções morfossintáticas são descritas com a ajuda dos casos. É apenas no século XIX, nas gramáticas filosóficas portuguesas, que a noção de *complemento* é desenvolvida pelos autores portugueses que retomam as ideias e as concepções dos gramáticos franceses, adaptando-as à língua portuguesa, como se verá adiante.

1. A *Grammaire générale* de Beauzée e as gramáticas filosóficas portuguesas: informações gerais

1.1 A *Grammaire générale* (1767) de Beauzée

A *Grammaire générale ou Exposition raisonnée des éléments nécessaires du langage pour servir de fondement à l'étude de toutes les langues*, de Nicolas Beauzée (1717-1789), publicada em 1767, representa o amadurecimento da gramática geral na França. De acordo com Auroux (1983), trata-se do primeiro grande trabalho com o mesmo título e

2 *L'Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers de Diderot et de D'Alembert* (artigos *Accusatif*, vol. I, 1751, p. 91; *Article*, vol. I, 1751, p. 724; *Construction*, vol. IV, 1754, p. 84; *Datif*, vol. IV, 1754, p. 640).

projeto de Port-Royal (1660), a saber o de elaborar uma teoria geral da linguagem a fim de apresentar os princípios válidos para todas as línguas. Entretanto, Beauzée distancia-se dos *Messieurs* de Port-Royal, o que se explica pela evolução mesma da gramática geral que tende a privilegiar o ponto de vista linguístico em detrimento do lógico. Assim, além do sistema apresentado por Beauzée repousar na análise de um número maior de línguas em relação à Port-Royal, Beauzée não segue a teoria cartesiana, como os *Messieurs* de Port-Royal que submetem a linguagem à razão, por natureza universal, mas às teorias leibzianas, visando a encontrar na experiência verdades que podem ser consideradas como universais (Chevalier, 1968).

Beauzée elabora então uma gramática geral de viés racionalista. Por gramática geral entende-se, conforme Auroux (1983, p. 5), “uma teoria linguística que explica os elementos mais importantes do maior número possível de línguas”. O qualificativo *geral* indica, com efeito, que não se trata de uma gramática particular dedicada a uma língua específica, mas de uma gramática cujos fundamentos abrangem todas as línguas que constituem o *corpus* de análise dos autores. Como não visa a exaustividade, ou seja, o tratamento da totalidade dos fenômenos linguísticos presentes em todas as línguas, a gramática geral não se confunde com a gramática universal que, como enuncia Beauzée no artigo “Général, universel” na *Encyclopédie methodique* (1784, t. 2), é algo simplesmente impossível. A gramática geral é então concebida como uma “ciência racional dos princípios imutáveis e gerais da linguagem falada ou escrita em qualquer língua”³ (Beauzée, 1767, I, Préface, p. X, tradução própria). Ao caracterizá-la como *ciência*, Beauzée destaca como objetivo da gramática geral a especulação racional dos princípios imutáveis e gerais da linguagem. Esses princípios gerais servirão de fundamento à análise da língua portuguesa nas gramáticas filosóficas elaboradas em Portugal, no século XIX.

1.2 As gramáticas filosóficas portuguesas do século XIX

As gramáticas filosóficas de Souza (1804), de Melo (1818) e de Barbosa (1822) são representativas do movimento tardio da gramática geral em Portugal, no século XIX. Essas obras são marcadas por um ecletismo que pode ser observado no aproveitamento dos sistemas filosóficos e ideias que permeiam a gramática geral francesa nos séculos XVII e XVIII. Por gramática filosófica entende-se uma gramática cujos princípios são fundados na razão (Auroux, 1983; Gonçalves, 2006). Ela visa, portanto, explicar o funcionamento de uma língua particular por meio da exposição das razões dos fatos linguísticos. Caracterizadas pela relação entre a linguagem e o pensamento, estas gramáticas particulares seguem o pressuposto geral que conforma a reflexão linguística na tradição da gramática geral francesa nos séculos XVII e XVIII, de que a linguagem é a expressão do pensamento. A partir da “hipótese da linguagem-tradução”, como designada por Auroux (1979, p. 70), a linguagem, concebida como uma tradução do pensamento, tem a função de representá-lo, tornando-o então comunicável.

3 Segundo Beauzée (1767, I, Préface, p. X), a gramática geral é uma “science raisonnée des principes immuables et généraux du Langage prononcé ou écrit dans quelque langue que ce soit”.

A gramática que adere completamente à teoria da gramática geral francesa, em Portugal, é a *Gramática portuguesa*, de Manuel Dias de Souza (1753-1827), publicada em 1804. Essa gramática pedagógica é fundamentada em princípios filosóficos, não obstante a ausência em seu título de um termo que a caracterize. De fato, Souza serve-se da teoria geral francesa, aplicando os princípios gerais ao português. Esses princípios, nos quais a análise da língua portuguesa se baseia, não são determinados pela estrutura de nenhuma língua particular. Eles podem, assim, ser utilizados na descrição do maior número possível de línguas. Isso justifica a concepção do próprio autor que, no texto introdutório (1804, p. XIII), afirma que sua gramática visa a “facilitar á mocidade Portuguesa [...] o estudo da própria Língua e das estrangeiras”.

A *Gramática filosófica da linguagem portuguêsza*, de João Crisóstomo do Couto e Melo (1778-1838), publicada em 1818, diferentemente daquela de Souza (1804), traz em seu título o termo que a caracteriza como uma obra fundamentada em princípios lógicos. A gramática é introduzida por uma “arte de pensar” numa alusão à *Logique ou l’art de penser* (1662) dos *Messieurs* de Port Royal, Antoine Arnauld (1612-1694) e Pierre Nicole (1625-1695). Na linha dos *Messieurs*, Melo concebe a lógica e a gramática como disciplinas complementares: a linguagem exprime o pensamento descrito pela lógica, o que se pode observar na citação feita pelo gramático português (Melo, 1818, Introdução, p. 5, tradução própria⁴) de um trecho de Joseph Garat (1749-1833): “a arte de pensar corretamente é inseparável da arte de falar com precisão”. Entretanto, Melo também é tributário das ideias dos ideólogos franceses e considera a língua não apenas como expressão dos nossos pensamentos, mas também como um instrumento necessário para adquiri-los, aludindo assim às ideias de Etienne Bonnot de Condillac (1714-1780).

A *Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios da grammatica geral applicados á nossa linguagem*, de Jerónimo Soares Barbosa (1737-1816), é uma obra póstuma, publicada em 1822, mas escrita no início do século, como consta no texto introdutório⁵. Segundo diversos estudiosos (Schärfer-Prieß, 2019; Coelho; Kemmler, 2017; Couto, 2004), trata-se do trabalho gramatical mais importante do iluminismo português, pois apresenta uma relevante descrição linguística e análise teórica. Como as obras anteriores, sua gramática também é marcada pelo ecletismo observado, por um lado, pelo aproveitamento do racionalismo de Beauzée e, por outro, pelo empirismo de Condillac.

4 No original: “l’art de penser avec justesse, est inseparable de l’art de parler avec exactitude”.

5 Ao final do texto introdutório, lê-se a seguinte data: “Coimbra, 24 de junho de 1803”. Essa data aparece no texto a partir da quarta edição da gramática, em 1866 (Schärfer-Prieß, 2019).

2. A noção de *complemento* de Beauzée

Beauzée elabora algumas definições de *complemento*. Como explica Bouard (2008), a definição que consta no artigo *Régime*⁶ da *Encyclopédie* (1765) é fundamentada sobre a noção de determinação, enquanto na *Grammaire générale* (1767) a definição é mais abrangente e estende-se a fatos de dependência gramatical.

Devemos olhar como o complemento de uma palavra o que acrescentamos a essa palavra para determinar seu significado, seja como *for*⁷ (Beauzée, art. *Régime*, *Encyclopédie*, 1765, vol. XIV, p. 5, tradução própria).

O complemento de uma palavra é uma adição feita a esta palavra, a fim de alterar ou completar o seu significado⁸ (Beauzée, *Grammaire générale*, 1767, II, p. 44, tradução própria).

As duas noções de complemento apresentadas têm em comum tanto o fato de serem concebidas como junções ou acréscimos feitos a uma palavra quanto de serem baseadas no critério semântico. Ao considerar as relações sintáticas do ponto de vista semântico, Beauzée distancia-se da tradição da gramática latina na qual as relações sintáticas são consideradas do ponto de vista formal⁹. Para Bouard (2008), essa mudança de perspectiva sintática marca não apenas uma ruptura com a gramática latina, mas também o estabelecimento de uma sintaxe da língua francesa baseada sobre as especificidades do francês e não sobre o modelo da gramática latina.

Em sua gramática geral, Beauzée (1767, II) afirma que há dois tipos de palavras passíveis de receber um complemento: 1. palavras que têm uma significação geral podem receber diferentes graus de determinação, como os nomes apelativos (*livre: un livre nouveau/*

6 Conforme Bouard (2008), Du Marsais morre em 1756 durante o desenvolvimento do artigo "Régime". É então seu sucessor Beauzée quem dá continuidade à redação do texto. Nele, Beauzée não apenas elabora a primeira definição do termo *complemento* como substituto do *régime*, como também reconhece Du Marsais como o criador desse termo.

7 No original: "On doit regarder comme complément d'un mot, ce qu'on ajoute à ce mot pour en déterminer la signification, de quelque manière que ce puisse être".

8 No original: "Le complément d'un mot est une addition faite à ce mot, afin d'en changer ou d'en compléter la signification".

9 O par concordância e regência, herança da gramática latina do Renascimento, permite pensar as relações essencialmente formais, ou seja, morfológicas entre as palavras: a concordância trata do acordo entre as palavras que apresentam as mesmas marcas morfológicas e a regência estabelece uma dependência entre as palavras, envolvendo os casos latinos.

un livre de Dieu), os adjetivos físicos¹⁰ (*savant: peu savant*), os advérbios (*sagement: plus sagement que jamais*) e os verbos (*exister: Dieu existe par lui-même*); 2. palavras que, por terem uma significação relativa, ou seja, um sentido incompleto, exigem um termo conseqüente que determine a ideia da relação entre as palavras. Essas palavras podem ser *simplesmente relativas*, quando apresentam uma relação que só existe sob uma determinada combinação (la diète est *utile* à la santé, la santé n'est pas *utile* à la diète (p. 50)), ou *reciprocamente relativas*, quando apresentam a mesma relação sob cada uma das duas combinações (Pierre est *frère* ou *collègue* ou *cousin* de Paul, il est vrai aussi que Paul est *frère* ou *collègue* ou *cousin* de Pierre (p. 51)). Além dos nomes e dos adjetivos relativos que dependem de outro termo para completar sua significação, também há verbos, como *aimer, craindre, aller, revenir* (*aimer Dieu, craindre sa justice, aller à la ville, revenir de la campagne*) e advérbios, como *relativement, conformément, indépendamment* (*relativement à mes vûes, conformément à la loi, indépendamment des circonstances*) que são relativos.

Os complementos podem ser considerados de acordo com 1. a forma de sua expressão ou 2. o efeito de sua significação. Do ponto de vista da forma, o complemento pode ser *complexo*, quando expresso por muitas palavras em que umas modificam as outras (avec SOIN REQUIS), ou *incomplexo*, quando é expresso por uma única palavra que pode ser um nome (avec SOIN), um pronome (pour NOUS), um adjetivo (raison FAVORABLE), um verbo no infinitivo (sans RÉPONDRE) ou um advérbio (vivre HONNÊTEMENT). Do ponto de vista da significação, “podem-se admitir tantos tipos de complementos quantas forem as formas possíveis de determinar o significado”¹¹ (Beauzée, 1767, II, p. 57, tradução própria). Eles são classificados em: 1. *complemento objetivo* que exprime o objeto; 2. *complemento circunstancial de lugar*; 3. *complemento auxiliar* que exprime o instrumento e os meios da ação enunciada pela palavra completada; 4. *complemento circunstancial de causa* (complemento circunstancial de matéria; complemento circunstancial de finalidade); 5. *complemento modificativo*; 6. *complemento circunstancial de tempo*.

Beauzée também considera a ordem que devem guardar entre eles os diferentes complementos de uma mesma palavra, a saber a ordem analítica e natural que é a única considerada na gramática geral.

3. O complemento em gramáticas filosóficas portuguesas

A noção de complemento é desenvolvida nas gramáticas filosóficas portuguesas, no século XIX. Na *Gramática portuguesa* (1804) de Souza, a noção de *complemento* está atrelada àquela de *dependência*. O termo *dependência* é emprestado de Court de Gébelin

10 Beauzée (1767) designa de *adjetivos físicos* os nossos qualificativos. Trata-se de uma inovação deste gramático francês.

11 No original: “on peut admettre autant de sortes de compléments, qu’il peut y avoir de manières possibles de déterminer la signification d’un même”.

(1725-1784). Em sua *Grammaire universelle* (1774), G belin utiliza esse termo por ser menos marcado e, por isso, mais adequado. Na linha do gram tico franc s, Souza utiliza o termo *depend ncia* para designar a rela o de determina o entre as palavras em detrimento do termo tradicional *reg ncia* e do termo *determina o* elaborado pelo gram tico e enciclopedista Du Marsais, por consider -lo do mesmo modo mais adequado. Al m do termo *depend ncia*, Souza tamb m retoma de G belin (1774) a classifica o em torno das palavras essenciais: o nome, o verbo e o adjetivo, distinguindo-as das palavras que lhes s o dependentes pela posi o que ocupam no enunciado ou pelas palavras as quais se ligam.

As regras que tratam da sintaxe de depend ncia tamb m s o emprestadas de G belin (1774). Elas s o no n mero de tr s: 1. palavras em depend ncia do nome ou do sujeito; 2. palavras em depend ncia do verbo; 3. palavras em depend ncia do adjetivo. Sobre as palavras em depend ncia do nome ou do sujeito, elas podem ser um adjetivo (*Scipio valerozo guerreiro venceo Cartago*), a conjun o *que* (*As Poezias que comp s Homero para instru o dos homens, tem permanecido com gloria em todos os tempos*) ou a preposi o *de* (*A Cidade de Lisboa he a nossa Capital*) (Souza, 1804, p. 167-168). Nos exemplos apresentados, o sintagma adjetival *valerozo guerreiro*, a proposi o *que comp s Homero para instru o dos homens*, e o sintagma nominal *de Lisboa* s o utilizados para determinar o sentido do sujeito ao qual se relacionam, servindo-lhes de complemento.

Sobre as palavras em depend ncia do verbo, elas est o relacionadas aos diferentes complementos circunstanciais que o determinam. Conforme Souza (1804), essas circunst ncias s o o objeto, o fim, o lugar, o tempo, a causa, o meio, e o estado, ou modo de existir. Essa classifica o inspirada em G belin (1774)   retomada de Beauz e (1767), que considera os complementos como uma categoria funcional. Como G belin, Souza (1804, p. 168) tamb m utiliza no exemplo um trecho do texto de Racine: "Grandes Deoses, se o vosso odio persevera em a querer arrancar de minhas m os, que podem diante de V s os fracos humanos. Eu o sei [...]" (Iphigen. ACT. IV. SC. IX, Jean Racine, Iphig nie, 1674). Assim, conforme o gram tico portugu s, as palavras em depend ncia do verbo designam algumas circunst ncias: 1. *arrancar* designa o objeto do verbo *querer*; 2. o sintagma *em a querer* marca o fim do  dio dos deuses que persevera; 3. o sintagma *de minhas m os* marca uma circunst ncia de lugar; 4. o pronome obl quo *o* marca o objeto do verbo *saber*.

Quanto  s palavras em depend ncia do adjetivo, elas designam "circunst ncias acess rias" (Souza, 1804, p. 168). S o elas os adv rbios de compara o (*N o ha temor mais justo que o vosso*) e as circunst ncias ligadas ao adjetivo por uma preposi o (*Rico em meios*). A express o *circunst ncias acess rias*   utilizada pelo gram tico portugu s para designar tanto os complementos circunstanciais, necess rios para a compreens o do enunciado, quanto os complementos acess rios que, embora n o sejam indispens veis, completam o sentido dos adjetivos. O *complemento acess rio*, entendido como um acr scimo n o

obrigatório aos termos essenciais, é emprestado de Condillac (1775, p. 297, tradução própria¹²), segundo o qual “Uma proposição é composta conforme os acessórios são adicionados ao sujeito, ao verbo ou ao atributo”.

Souza retoma a noção de complemento complexo e incompleto desenvolvida por Beauzée (1767), mas aplica uma outra nomenclatura. De fato, Souza distingue o complemento simples do complemento composto, o primeiro formado por uma só palavra e o segundo, por muitas palavras. Ademais, ele empresta do gramático francês a classificação terminológica *complemento gramatical*, *complemento lógico*, *complemento inicial* e *complemento total*, com algumas modificações. Enquanto Beauzée entende o complemento lógico como uma unidade de sentido, Souza entende-o como uma proposição incidente. Quanto ao complemento total, ele equivale, para Souza, ao complemento lógico de Beauzée.

Em sua gramática filosófica, Melo também se serve da noção de *dependência*, assim como seu predecessor Souza (1804), para tratar da relação de determinação entre as palavras. Entretanto, Melo não se baseia nas ideias de Gêbelin como seu predecessor, mas naquelas de Destutt de Tracy (1754-1836). Inspirado pelo ideólogo francês Destutt de Tracy (1817), não referido explicitamente em seu horizonte de retrospectiva, Melo trata da *relação de dependência* que existe entre as palavras. Destutt de Tracy (1817, p. 169-170) opta por essa designação, em detrimento daquela elaborada por Du Marsais – *relação de determinação* –, porque “todas as palavras determinam a significação umas das outras”. Assim, nessa relação de dependência que existe entre as palavras na proposição, algumas palavras servem de complemento a outras, sendo utilizadas, portanto, para completar sua significação.

Segundo Santos (2010), a relação de dependência que existe entre as palavras é analisada do ponto de vista lógico na gramática de Melo. De fato, a dependência é concebida como a representação da relação entre dois objetos. Conforme o autor,

[...] a nossa alma, quando julga dois objetos percebidos, tem algumas vezes necessidade d’atendêr á dependência, que alguns têm a respeito d’outros; e a esta percêção chamo *relação de dependência* entre os mesmos objetos: assim, quando formâmos êste juizo: *a existência de Deos é evidente*, necessitâmos *atender* á relação de dependência, que á entre o objeto *existência*, e estoutro *Deos*; a cuja expressão chãmam *preposição* (Melo, 1818, Introdução, p. 10-11).

12 No original: “une proposition se compose suivant qu’on ajoute des accessoires au sujet, au verbe ou à l’attribut”.

Melo utiliza a *relação de dependência* para tratar de complementação. Essa relação de dependência é marcada pela preposição. Inspirado por Destutt de Tracy (1817), Melo afirma que os substantivos servem de complemento a outros substantivos ou a atributos e que apenas os verbos adjetivos necessitam de complemento, o que se justifica pelo fato de eles não terem sentido absoluto como o verbo *ser*, por exemplo.

Assim como Souza (1804), Melo refere três tipos de complemento. Eles são baseados, contudo, na classificação das preposições: 1. complemento do sujeito; 2. complemento do verbo; 3. complemento do atributo. Essa classificação deve-se ao fato de a preposição ser utilizada, de acordo com Melo (1818), na formação do complemento¹³. É de Wailly (1759) que Melo retoma a noção de complemento vinculada à preposição, já que Wailly organiza as preposições de acordo com as relações que elas indicam¹⁴.

Melo (1818, p. 235-238) elabora seis regras gerais para descrever a dependência entre as palavras, sendo duas regras para cada tipo de complemento. Assim, sobre o *complemento do sujeito*, a dependência ocorre entre um substantivo [restrito] e um substantivo não restrito, como em “A existência de Deos é evidente”, ou entre um substantivo [restrito] e um outro substantivo restrito, como em “o fim do trabalho é a recompensa”. Sobre o *complemento do verbo*, a dependência ocorre entre um verbo adjetivo finito e um substantivo não restrito, como em “Antônio vai a Lisbôa”; ou entre um verbo adjetivo finito e um substantivo não restrito, “Antônio estuda Gramática”. No que diz respeito ao *complemento do atributo*, a dependência se dá entre um [adjetivo] atributivo com um substantivo não restrito, “O autôr desta Gramática é natural de Lamêgo”; ou entre de um [adjetivo] atributivo com um substantivo restrito, “Esta Gramática fôï composta para o fim de se-instruírem os Alunos da Escola Géral Militar”.

Quanto a Barbosa (1822), em sua gramática filosófica, ele utiliza o termo tradicional *regência*, herdado da gramática latina do Renascimento, para descrever a relação de determinação entre as palavras na proposição. Diferentemente de Souza (1804) e de Melo (1818), Barbosa segue de perto as ideias de Beauzée, o que se justifica pelo fato de Barbosa ter elaborado sua gramática antes desses autores. Assim, no que diz respeito à determinação, na linha de Beauzée (1757)¹⁵, Barbosa utiliza a noção de regência.

13 “Como em tôdo o complemento concorre sempre o vocábulo *Preposição*, segue-se que tôda a espécie de complemento deverá participar da denominação correspondente á significação da *Preposição*: donde o têrmos a considerar os complementos da maneira seguinte: 1. *de logar*, 2. *d’ordem*, 3. *d’união*, 4. *de separação*, 5. *d’oposição*, 6. *de têrmo*” (Melo, 1818, p. 234-235).

14 Conforme Wailly (1759, p. 71-72), as preposições marcam o lugar (*chez, dans, devant, derrière, parmi, etc*); a ordem (*avant, après, entre, depuis*); a união (*avec, durant, selon, suivant*); a separação (*excepté, sans, hors, hormis*); a oposição (*contre, malgré, nonobstant*); o fim (*envers, touchant, pour*) e a especificação (*à, de, en*).

15 Para Beauzée (Art. *Grammaire, Encyclopédie*, vol. VII, 1757, p. 844), “le régime est le signe que l’usage a établi dans chaque langue, pour indiquer le rapport de détermination d’un mot à l’autre”.

Reger quer dizer determinar, e demandar alguma couza. E como em todas as linguas ha humas palavras, cuja significação he transitiva, ou relativa, e que por isso requerem se lhes complete para não ficar suspensa; daqui veio dizer-se que, [...] a relação de *Determinação* entre as mesmas [ideias] he o fundamento da syntaxe de regencia. [...]. Ha outras palavras, cuja significação he intransitiva e absoluta, e que por isso não demandão depois de si outras para lhe completarem (Barbosa, 1822, p. 392-393).

Barbosa serve-se do critério semântico para definir a regência, vinculando-a à noção de determinação. A regência é, então, relacionada ao estatuto das palavras na proposição. Assim, por terem uma significação relativa, os verbos ativos transitivos, os adjetivos e as preposições necessitam de outros termos para completar seus sentidos. Contudo, os nomes, os adjetivos e os verbos que têm um sentido absoluto, embora não dependam de nenhum outro termo que lhes complete o sentido, também podem ser submetidas a determinações e a circunstâncias, sendo determinadas e modificadas por uma preposição seguida de complemento. As preposições com seus complementos são, portanto, os signos utilizados na língua portuguesa para marcar as diferentes relações entre as palavras regidas e as regentes.

O gramático elabora princípios para a língua portuguesa em consonância com os casos latinos. Ao referir a terminologia casual latina, Barbosa mostra-se ainda vinculado ao modelo da gramática latina, embora reconheça que o português não é uma língua que utiliza o sistema dos casos. Conforme o autor,

[...] todas estas relações se reduzem geralmente a quatro, correspondentes aos quatro casos Latinos. Porque ou a parte regida está em rasão do *objecto* para a parte regente; e lhe daremos o nome de *Complemento Objectivo*, que corresponde ao accusativo Latino; ou em rasão de *Termino*, e lhe chamaremos *Complemento Terminativo*, que corresponde em parte ao dativo Latino. Ambos estes completão a significação relativa das partes regentes.

Ha outros dous complementos, que não completão, mas mudão a significação vaga e absoluta das partes, que não regem; outros ou restringindo-a, ou explicando-a. Ao primeiro dou o nome de *Complemento Restrictivo*, que corresponde ao genitivo Latino; e ao segundo o de *Complemento Circunstancial*, que corresponde ao ablativo Latino. Os primeiros dous são regidos pelas partes regentes: estes dous segundos não são regidos, nem determinados pelas palavras a que servem de complementos; mas elles são os que propriamente as regem e determinão (Barbosa, 1822, p. 395).

Diferentemente de Beauzée (1767) que classifica os complementos de acordo com o papel semântico do complemento ele mesmo em relação ao verbo, Barbosa (1822)

classifica-os de acordo com o papel semântico da palavra regente, ou seja, de acordo com o verbo. Assim, o *complemento objetivo*, retomado de Beauzée, que designa o complemento imediato do verbo ativo e da preposição, completa o sentido das palavras regentes que significam uma ação; e o *complemento terminativo*, de Barbosa, completa o sentido das palavras que designam uma relação. Quanto aos *complementos restritivo e circunstancial*, eles não completam a significação do termo antecedente, mas modificam sua significação. Embora os dois sejam precedidos por uma preposição, eles se distinguem pelo fato de o *complemento restritivo*, de Barbosa, modificar o sentido de um nome, restringindo ou determinando seu sentido, por exemplo, *Livro de Pedro, Homem de virtude*; e de o *complemento circunstancial*, retomado de Beauzée, modificar o sentido de um verbo ou de um atributo. Os complementos circunstanciais que modificam o verbo substantivo são os de lugar, de tempo e de afirmação, porque se referem à existência e à maneira de enunciá-la. Aqueles que modificam o atributo são os complementos circunstanciais de quantidade, de qualidade, de modo, de fim e de meio ou de instrumento, porque modificam a ação verbal ou da qualidade expressa pelo atributo.

Conclusão

Na tradição da gramática portuguesa, o termo *complemento* aparece cinquenta e dois anos após sua emergência na gramática francesa *Les vrais principes de la Langue Françoise* (1747), de Girard. A descrição e a análise desse termo são marcadas pelo ecletismo que conforma a gramática filosófica portuguesa. De fato, em 1799, nas gramáticas de Figueiredo e Fonseca, os autores evocam o complemento da preposição de Du Marsais; na gramática filosófica, elaborada por volta de 1802, Barbosa utiliza o termo tradicional *regência*, herdado da gramática latina do Renascimento, para descrever a relação de determinação entre as palavras na proposição. Todavia, Barbosa não apenas se serve da terminologia dos complementos elaborada por Beauzée (*complemento objetivo/complemento circunstancial*), como também organiza uma classificação e uma terminologia própria para descrever a sintaxe de regência do português, como os *complementos terminativo e restritivo*. Desse modo, Barbosa aproveita as ideias de Beauzée, seja do artigo “Régime” (1765, vol. XIV) da *Encyclopédie*, seja de sua gramática geral (1767), tanto ao apresentar a terminologia da regência coexistindo com aquela do complemento quanto ao conceber o complemento como aquilo que completa ou muda o sentido do termo antecedente. Quanto a Souza (1804) e a Melo (1818), embora o concebam como uma palavra ou expressão complementar do termo antecedente, o complemento está vinculado ao termo dependência e não ao termo regência, como em Barbosa, o que se justifica pela evolução mesma da gramática filosófica portuguesa. Assim, a utilização do termo *dependência*, para marcar a relação de determinação entre as palavras, evidencia a produtividade do termo, ainda que ambos os autores fundamentem seus estudos nas ideias de diferentes autores franceses. Enfim, nas gramáticas portuguesas aqui examinadas, o que se evidencia é a análise das relações sintáticas no nível semântico, o que marca não apenas o distanciamento da gramática latina, que considera as relações sintáticas sobretudo no nível formal, mas também o estabelecimento de uma sintaxe portuguesa, fundamentada nas especificidades da língua portuguesa.

Referências

ARNAULD, A.; LANCELOT, C. *Grammaire générale et raisonnée*. Troisième Édition revue & augmentée de nouveau. Paris: Le Petit Pierre, 1676 [1660].

AUROUX, S. « General Grammar and Universal Grammar in Enlightenment France ». *General Linguistics*, v. 23, p. 1-18, 1983.

AUROUX, S. *La question de l'origine des langues suivi de l'historicité des sciences*. Paris: PUF, 2007.

AUROUX, S. *La Sémiotique des Encyclopédistes*. Paris: Payot, 1979.

BARBOSA, J. S. *Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios da grammatica geral applicados á nossa linguagem*. Lisboa: Typographia da Academia das Sciencias, 1822. Disponível em: http://ctlf.ens-lyon.fr/t_resul.asp?n=364&cod=3317. Acesso em: 16 nov. 2024.

BARROS, J. de. *Grammatica da lingua portuguesa*. Lisboa: Luis Rodrigues, 1540. Disponível em: http://ctlf.ens-lyon.fr/t_resul.asp?n=397&cod=3302. Acesso em: 16 nov. 2024.

BEAUZEE, N. « Général, universal ». *Encyclopédie méthodique, Grammaire et littérature*, t. 2, Paris: Panckoucke, 1784. p. 145-146.

BEAUZEE, N. « Grammaire ». *Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonnée des sciences, des arts et des métiers*, vol. VII, Paris: Briasson, David, Le Breton et Durand, 1757. p. 841b-847a. Disponível em: <http://enccre.academie-sciences.fr/encyclopedie/article/v7-1384-0/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

BEAUZEE, N. « Régime ». *Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonnée des sciences, des arts et des métiers*, vol. XIV, Paris: Briasson, David, Le Breton et Durand, 1765. p. 5a-11a. Disponível em: <http://enccre.academie-sciences.fr/encyclopedie/article/v14-10-0/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

BEAUZEE, N. *Grammaire générale ou Exposition raisonnée des éléments nécessaires du langage*: pour servir de fondement à l'étude de toutes les langues. Tomes I et II. Paris: De l'imprimerie de J. Barbou, 1767.

BOUARD, B. « L'émergence de la notion de « complément » est-elle une invention ou une innovation ? ». Actes du colloque du Congrès Mondial de Linguistique Française (CMLF). Paris, 9-12 juillet 2008. p. 899-916.

CHEVALIER, J.-C. *Histoire de la syntaxe: naissance de la notion de complément dans la grammaire française (1530-1750)*. Genève: Droz, 1968.

COELHO, S.; KEMMLER, R. « A Grammatica philosophica da lingua portugueza de Jerónimo Soares Barbosa e as suas edições ». *Confluência*, n. 53, p. 9-34, 2017.

COLOMBAT, B.; FOURNIER, J.-M.; PUECH, C. *Uma história das ideias linguísticas*. Tradução do francês por Marli Quadros Leite e Jacqueline Léon. São Paulo: Contexto, 2017.

CONDILLAC, E. B. de. *Cours d'étude. Grammaire*. Tome I. Parme: Imprimerie Royale, 1775.

COURT DE GEBELIN, A. *Monde primitif, analysé et comparé avec le monde moderne, considéré dans l'histoire naturelle de la parole ou grammaire universelle et comparative*. Vol. II. Paris: Chez l'auteur, Boudet, etc., 1774.

COUTO, M. A. « Gramática e teorização linguística em Portugal: a Gramática Filosófica de Jerónimo Soares Barbosa ». *Revista Galega de Filoloxía*, v. 5, p. 11-31, 2004.

DU MARSAIS, C. C. *L'Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, de Diderot et de D'Alembert. Artigos Accusatif, vol. I, 1751, p. 91; Article, vol. I, 1751, p. 724; Construction, vol. IV, 1754, p. 84; Datif, vol. IV, 1754, p. 640.

FIGUEIREDO, P. J. da. *Arte da grammatica portugueza em método breve, fácil, e claro reformada nesta quarta edição para uso do Collegio real de nobres, e do Real seminário do patriarchado, por Pedro José de Figueiredo, Socio da Academia das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837. Edição original 1799, Lisboa: Regia Officina Typographica.

FONSECA, P. J. da. *Rudimentos da grammatica portugueza, commodos á instrucção da mocidade, e confirmados com selectos exemplos de bons autores*. Lisboa: Simão Tadeo Ferreira, 1799.

GIRARD, G. *Les vrais principes de la langue Française*. Tome I. Paris: Breton, 1747.

GONÇALVES, M. F. « Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas ». In: Actes del VII Congrès de Linguistica General, 18 al 21 d'abril de 2006. p. 146-164.

MELO, J. C. do C. e. *Gramática filosófica da linguagem portuguêsza*. Lisboa: Imprensa Régia, 1818. Disponível em: http://ctlf.ens-lyon.fr/t_resul.asp?n=362&cod=3315. Acesso em: 16 nov. 2024.

SANTOS, M. H. P. *As ideias linguísticas portuguesas na centúria de oitocentos*. 2 vols. Série Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010.

SCHÄFER-PRIESS, B. *A gramaticografia portuguesa até 1822. Condições da sua génese e critérios de categorização, no âmbito da tradição latina, espanhola e francesa*. Coleção Linguística 14. Vila Real: UTAD, 2019. Disponível em: https://www.utad.pt/cel/wp-content/uploads/sites/7/2020/10/Lingui%CC%81stica_14.pdf. Acesso em: 16 nov. 2024.

SOUZA, M. D. de. *Gramática portugueza, ordenada segundo a doutrina dos mais celebres grammaticos conhecidos, assim nacionaes como estrangeiros, para facilitar á mocidade Portugueza o estudo de lêr e escrevêr a sua propria lingua, e a intelligencia das outras em que se quizer instruir*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1804. Disponível em: http://ctlf.ens-lyon.fr/t_resul.asp?n=402&cod=3311. Acesso em: 16 nov. 2024.

WAILLY, F. de. *Abrégé de la grammaire françoise*. Paris: Bure & Jean Barbou, 1759.